

fls. 1
9

Despacho N.º 3-PR/2021

(Fatura de água do mês de dezembro do ano de 2020)

FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES,
Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando:

- a) Que, sua Excelência o Presidente da República declarou o Estado de Emergência, através do Decreto nº. 51-U/2020, de 6 de novembro, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto nº. 6-B/2021, de 13 de janeiro;
- b) A regulamentação do estado de emergência por parte do Governo de Portugal, a que se refere o Decreto nº. 3-A/2021, de 14 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 3-B/2021, de 19 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros;
- c) O Edital nº4/2021, de 14 de janeiro de 2021, o qual determina o encerramento dos equipamentos e serviços municipais e que os serviços municipais, de acordo com o n.º 1, do art.º 31º, do Decreto nº. 3-A/2021, de 14 de janeiro, prestam o atendimento presencial por marcação, preferencialmente e apenas em situações urgentes e inadiáveis, privilegiando os meios digitais e o contacto telefónico, evitando assim a sua presença física nos serviços do Município.

Determino que:

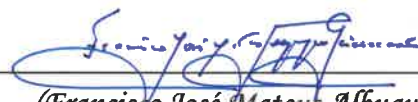
- 1. O prazo para efetuar o pagamento da fatura do consumo de água referente ao mês de dezembro do ano de 2020, é prorrogado até ao dia 28 de fevereiro de 2021;**
- 2. Esta prorrogação é concedida a título excecional e não implica qualquer tipo de penalidades;**
- 3. A submissão do presente despacho a ratificação do Executivo da Câmara Municipal, na próxima reunião;**
- 4. A publicação deste meu despacho na página da intranet e internet do Município e a sua divulgação a todas as Juntas de Freguesia/União de Freguesia do concelho.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Gabinete do Presidente

Paços do Município de Mogadouro, 20 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)